



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Irupi, 7 de novembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 432/2019
Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 5/2019

Autoria:

PREFEITO EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 005/2019 - DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO, INFRAÇÕES PENALIDADES E MULTAS RELATIVAS À PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Próxima Fase: Para Emissão de Parecer

Ademi João De Andrade
Assessor Jurídico